Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/03/2009

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 16/03/2009, às 10h30, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Convocada na forma do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepins e secretariados pela Sra. Flavia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, bem como do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; **(ii)** apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2008 e da distribuição de dividendos; **(iii)** apreciação e aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2009; e **(iv)** aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições**: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 5.1 Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2008. 5.2 Aprovar, nos termos do Art. 20 do Estatuto Social da Companhia e ad referendum da Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2008, no valor total de R$ 41.164.897,59 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e nove centavos) da seguinte forma: (i) R$ 2.058.244,88 (dois milhões, cinqüenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 3,5% (três vírgula cinco por cento) do lucro líquido do consolidado ou 5% do lucro líquido da controladora serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R$ 14.257.969,82 (catorze milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 25% do lucro líquido do consolidado ou 36,5% (trinta e seis vírgula cinco por cento) do lucro líquido da controladora, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A. serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R$ 24.848.682,89 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) à Reserva de Retenção de Lucros, conforme Orçamento de Capital mencionado no item 5.3 abaixo. 5.3 Aprovar a reserva de retenção de lucros, no montante total de R$ 24.848.682,89 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), constituída a partir do saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2007, absorvido pelos efeitos dos ajustes realizados nos termos da Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, e da destinação de parte do lucro líquido do exercício apurado em 31/12/2008, conforme aprovado no item "iii" acima, para fazer face aos compromissos assumidos na construção de empreendimentos imobiliários lançados até 31/12/2008, conforme proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2009, constante do Anexo I à presente ata. 5.4 Aprovar a convocação para a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no mês de abril de 2009. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. A presente é cópia fiel da ata da reunião do conselho de administração de Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 16/03/2009, lavrada em livro próprio. (a.a.) Carlos Eduardo Terepins; Luis Terepins; Abrão Muszkat; Claudio Kier Citrin; Rubens Antonio Tiburski; Paolo Enrico Maria Zaghen e Lidia Goldenstein. São Paulo, 16 de março de 2009. Carlos Eduardo Terepins - Presidente; Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 212.881/09-7, em 24/03/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

petran
11 3885.9696

[17917]-even_legal_ata_RCA_16-03_doesp.indd 1 3/4/2009 14:56:43

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/03/2009

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 16/03/2009, às 10h30, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Convocada na forma do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepins e secretariados pela Sra. Flavia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, bem como do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; **(ii)** apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2008 e da distribuição de dividendos; **(iii)** apreciação e aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2009; e **(iv)** aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições**: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 5.1 Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2008. 5.2 Aprovar, nos termos do Art. 20 do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2008, no valor total de R$ 41.164.897,59 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e nove centavos) da seguinte forma: (i) R$ 2.058.244,88 (dois milhões, cinqüenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 3,5% (três vírgula cinco por cento) do lucro líquido do consolidado ou 5% do lucro líquido da controladora serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R$ 14.257.969,82 (catorze milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 25% do lucro líquido do consolidado ou 36,5% (trinta e seis vírgula cinco por cento) do lucro líquido da controladora, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A. serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R$ 24.848.682,89 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) à Reserva de Retenção de Lucros, conforme Orçamento de Capital mencionado no item 5.3 abaixo. 5.3 Aprovar a reserva de retenção de lucros, no montante total de R$ 24.848.682,89 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), constituída a partir do saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2007, absorvido pelos efeitos dos ajustes realizados nos termos da Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, e da destinação de parte do lucro líquido do exercício apurado em 31/12/2008, conforme aprovado no item "iii" acima, para fazer face aos compromissos assumidos na construção de empreendimentos imobiliários lançados até 31/12/2008, conforme proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2009, constante do Anexo I à presente ata. 5.4 Aprovar a convocação para a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no mês de abril de 2009. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. A presente é cópia fiel da ata da reunião do conselho de administração de Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 16/03/2009, lavrada em livro próprio. (a.a.) Carlos Eduardo Terepins; Luis Terepins; Abrão Muszkat; Claudio Kier Citrin; Rubens Antonio Tiburski; Paolo Enrico Maria Zaghen e Lidia Goldenstein. São Paulo, 16 de março de 2009. Carlos Eduardo Terepins - Presidente; Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 212.881/09-7, em 24/03/2009. (a) Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

DCI – 2COL X 9CM

11 3885.9696

[17917]-even_legal_ata_RCA_16-03_dci.indd 1 3/4/2009 14:56:58